Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 às 16:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8697090: LEI Nº 1.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8697090

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.19 14:11:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEI Nº 1.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a alienação dos bens móveis da Administração Pública do Município de Cunhataí, na forma especificada nesta Lei, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Cunhataí autorizado a alienar os seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal:

I - UM AUTOMÓVEL, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRACKER T A LT, PLACA FINAL: 2 (SC), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2021, SEM DÉBITOS, COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 108.642 KM, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), COR: PRETA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE (RISCADAS), BANCOS EM TECIDO E APARELHO DE SOM ORIGINAL. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, PINTURA BOA, LATARIA BOA, TAPEÇARIA BOA E PNEUS EM ESTADO REGULAR. OBSERVAÇÕES: CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA; CONTÉM RISCOS; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE; PODERÁ APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO, CONFORME LOTE EXPOSTO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 5024, PARA SER ALIENADO

PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

II - UM AUTOMÓVEL, MARCA: FIAT, MODELO: SIENA ATTRACTIVE 1.4, PLACA FINAL: 5 (SC), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, SEM DÉBITOS, COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 218.540 KM, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), COR: BRANCA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE FERRO, BANCOS EM TECIDO E APARELHO DE SOM ORIGINAL. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, PINTURA EM ESTADO REGULAR, LATARIA EM ESTADO REGULAR, TAPEÇARIA EM ESTADO REGULAR E PNEUS EM ESTADO RUIM. OBSERVAÇÕES: CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA; PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM PIQUES DE PEDRA E QUEBRADO; PARA-CHOQUE TRASEIRO RISCADO; PORTA DIANTEIRA ESQUERDA COM PIQUES DE PEDRA; VOLANTE DESGASTADO; CONTÉM RISCOS. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4139, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

III - UM CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: IVECO, MODELO: EUROCARGO 260E25N 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010, PLACA FINAL: 7 (SC), COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 121.128 KM, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, SEM DÉBITOS (NADA CONSTA), EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, 03 EIXOS, TRAÇÃO 6X4, CARROCERIA BASCULANTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,50 M X 2,60 M X 1,00 M, 1º CARDAN, 2º CARDAN, 1º DIFERENCIAL, 2º DIFERENCIAL E TACÓGRAFO. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, BANCOS EM TECIDO (RASGADOS), TAPEÇARIA EM ESTADO REGULAR, PINTURA EM ESTADO REGULAR, LATARIA EM ESTADO REGULAR E 10 (DEZ) PNEUS EM ESTADO REGULAR. OBSERVAÇÕES: VIDRO DO PARA-BRISA RISCADO; CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA E

QUEBRADO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, COM PIQUES DE PEDRA E FOSCO; FAROL DIREITO FOSCO; LANTERNA DIANTEIRA DIREITA AUSENTE; FAROL ESQUERDO QUEBRADO; PARA-LAMA DIREITO COM PINTURA DESCASCANDO, QUEBRADO E RISCADO; PORTA DIREITA COM PIQUES DE PEDRA E RISCADA; LANTERNAS TRASEIRAS QUEBRADAS; PORTA ESQUERDA COM PINTURA DESCASCANDO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; PARA-LAMA ESQUERDO COM PINTURA DESCASCANDO E RISCADO; BATERIA SEM CARGA; CARDAN DO EIXO TRASEIRO AVARIADO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3894, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

IV - UM CAMINHÃO TANQUE, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: 13.180 EURO3 WORKER 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2006/2006, PLACA FINAL: 9 (SC), COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 125.731 KM, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, SEM DÉBITOS, EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, 02 EIXOS, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6.000 (SEIS MIL) LITROS, 1º CARDAN, 1º DIFERENCIAL E TACÓGRAFO. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, BANCOS EM TECIDO (RASGADOS), TAPEÇARIA EM ESTADO RUIM, PINTURA EM ESTADO RUIM, LATARIA EM ESTADO RUIM E 06 (SEIS) PNEUS EM ESTADO RUIM. OBSERVAÇÕES: GRADE COM PIQUES DE PEDRA E RISCADA; CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA E RISCADO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO; FARÓIS FOSCOS; PARA-LAMA DIREITO COM PINTURA DESCASCANDO E FOSCO; PORTA DIREITA COM PEQUENO AMASSADO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA; PORTA ESQUERDA COM PEQUENO AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; TETO AMASSADO, COM PINTURA DESCASCANDO E RISCADO; VOLANTE DESGASTADO; AUSÊNCIA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO; PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO QUEBRADO E AMASSADO. O VEÍCULO ENCONTRA-

SE REGISTRADO COM CARROCERIA BASCULANTE, SENDO QUE A TROCA E/OU A REGULARIZAÇÃO PARA CARROCERIA TANQUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3897, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

V - UMA RETROESCAVADEIRA, MARCA: RANDON, MODELO: RD 406, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, SÉRIE: 9A0406AQVH0006781, HORÍMETRO: 7.879 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA, EQUIPADA COM 04 (QUATRO) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR NÃO TESTADO E TRAÇÃO 4X4. OBSERVAÇÕES: PNEU TRASEIRO DIREITO FURADO; CAPÔ QUEBRADO; GRADE QUEBRADA; MOTOR DE ARRANQUE AVARIADO; PARA-LAMAS TRASEIROS QUEBRADOS; LANÇA DA CONCHA TRASEIRA COM SOLDAS; TETO COM FIBRA QUEBRADA; PODERÁ APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4574, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

VII - UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 312 D, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, SÉRIE: CAT0312DAJBC00971, HORÍMETRO: 10.381 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA, EQUIPADA COM RODANTES DE FERRO, RODANTES EM ESTADO REGULAR, MOTOR NÃO TESTADO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR RASGADO; LANÇA COM SOLDAS; TAMPA DA BOMBA HIDRÁULICA AMASSADA, COM PINTURA DESCASCANDO E RALADA; TAMPA DO RADIADOR AMASSADA, COM PINTURA DESCASCANDO E RALADA; INJEÇÃO ELETRÔNICA AVARIADA; CABINE COM PINTURA DESCASCANDO E AMASSADA; CONCHA COM SOLDAS. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3943, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VIII - UMA MOTONIVELADORA, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 120K, ANO DE FABRICAÇÃO: 2012, SÉRIE: CAT0120KLJA801716, HORÍMETRO: 10.045 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO, EQUIPADA COM 06 (SEIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO 6X4. OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA TRINCADO; MESA GIRATÓRIA COM SOLDAS; SUPORTE DA CABINE COM SOLDAS. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3933, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

IX - UMA CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE, MARCA: IAC, MODELO: 6.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, SÉRIE: 3309, CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM O PISTÃO E AS MANGUEIRAS; FALTAM 01 (UMA) RODA E 01 (UM) PNEU; 03 (TRÊS) PNEUS EM ESTADO RUIM; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA E RISCADA;

TAMPA TRASEIRA NÃO ACOMPANHA O BEM. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 5823, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

X - UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, MARCA: IAC, MODELO: 5.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, CAPACIDADE APROXIMADA: 5.000 KG, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM O PISTÃO E AS MANGUEIRAS; FALTAM AS RODAS E OS PNEUS; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA E RISCADA. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3818, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

XI - UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO, MARCA: AÇOMAQ, MODELO: 6.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2019, SÉRIE: 256, EIXO TANDEM, CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG. OBSERVAÇÕES: FALTAM 02 (DUAS) RODAS E 02 (DOIS) PNEUS; PNEUS EM ESTADO RUIM; PINTURA EM ESTADO RUIM/FOSCA; LATARIA COM CORROSÃO, ENFERRUJADA E AMASSADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4800, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XII - UM DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS, MARCA: IPACOL, MODELO: DLV 6.0, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM 04 (QUATRO) RODAS E 04 (QUATRO) PNEUS; PINTURA EM ESTADO RUIM/FOSCA; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4100, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

XIII - UM DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR, MARCA: SÃO JOSÉ, ANO DE FABRICAÇÃO: 2011, SÉRIE: 201. OBSERVAÇÕES: PINTURA EM ESTADO RUIM;

LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 2501, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XIV - UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, MARCA: MASTERCUT, MODELO: 7 SPEED, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017. OBSERVAÇÕES: BANCO RASGADO; PNEU DIANTEIRO DIREITO MURCHO; VOLANTE DESGASTADO; BATERIA SEM CARGA; PLATAFORMA DE CORTE NÃO ACOMPANHA O BEM; FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4437, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XV - UMA SEGADEIRA DE TAMBORES, MARCA: NOGUEIRA, MODELO: SN 165, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018, SÉRIE: AFBI-008457. OBSERVAÇÕES: FALTAM AS CORREIAS; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; CONTÉM AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4784, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

XVI - UM ENLEIRADOR DE PEDRAS. OBSERVAÇÕES: PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; APRESENTA SOLDAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3960, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XVII - SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) PNEUS TAMANHO 12-16.5, 04 (QUATRO) PNEUS TAMANHO 225/75 R 16 C E 24 (VINTE E QUATRO) PNEUS TAMANHO 10.00 R 20, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XVIII - SUCATA FERROSA, CONTENDO SUCATA DE ESTRUTURA DE FERRO, SUCATA DE GRADES DE FERRO, SUCATA DE CERCA PARA MURO, SUCATA DE TELAS DE CERCA, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

XIX - SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONTENDO TELHAS ONDULADAS NOS TAMANHOS APROXIMADOS DE 2,44 M X 1,10 M, 1,83 M X 1,10 M E 0,90 M X 1,10 M, COMPOSTA POR TELHAS INTEIRAS E QUEBRADAS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

XX - SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS, DO TIPO TÁBUAS, EM TAMANHOS DIVERSOS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXI - SUCATA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS, CONTENDO BERÇO COM COLCHÃO, CELULAR, ESCADA, CADEIRA DE MASSAGEM, MESA, CASINHA DE BONECA, FORNO ELÉTRICO, RÁDIO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CÂMERA EXTERNA, QUADRO, COMPUTADORES, INTERFONE, CLIMATIZADOR, CADEIRAS, ESTABILIZADORES, VENTILADORES, MONITORES, LIQUIDIFICADOR, FRAGMENTADORA, NOTEBOOK, FOCO DE LUZ, IMPRESSORA, CADEIRA DE RODAS, CHALEIRA ELÉTRICA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO EM MDF, MÁQUINA DE LAVAR, NOBREAK, FREEZER, PRATELEIRA,

SANDUICHEIRA, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

XXII - UMA EDIFICAÇÃO MISTA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 101,53 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,30 M DE COMPRIMENTO E 7,10 M DE LARGURA, CONTENDO 04 (QUATRO) QUARTOS, 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UM) BANHEIRO. O DESMANCHE E A RETIRADA DA EDIFICAÇÃO DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXIII - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 165,60 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,00 M DE COMPRIMENTO E 7,20 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXIV - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 122,85 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,50 M DE COMPRIMENTO E 9,10 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXV - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 204,00 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,00 M DE COMPRIMENTO E 10,20 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL

SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Parágrafo único. Os bens de que trata esta Lei serão alienados mediante licitação, na modalidade leilão, adotando-se como lance mínimo o valor constante da respectiva avaliação.

Art. 2º A receita advinda da alienação dos bens de que trata esta Lei será destinada ao atendimento de despesas de capital, visando à ampliação, à conservação e ao fortalecimento do patrimônio público municipal, observada a legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2026.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 às 15:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8783642: LEI Nº 1.189, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8783642

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1.189, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026, que autoriza a alienação dos bens móveis da Administração Pública do Município de Cunhataí, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 7 de outubro de 2026.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.